



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

EDITAL Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Convocar Motoristas Classificados no
Concurso Público Municipal Nº
001/2015 da Prefeitura de
Cruzeta/RN, e da outras providencias.

O MUNICÍPIO DE CRUZETA- RN, por meio do seu Prefeito Constitucional, tendo em vista a homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município por meio de Portaria Nº 081/2015 - GP, publicado na edição nº 1422 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 03 de Junho de 2015.

Considerando a necessidade imperiosa de prestar serviços a população;

Considerando o pedido de exoneração do servidor JOSÉ ABDIAS DE ARAÚJO NETO, mat. 3226-1, conforme Portaria Nº 120, de 13 de julho de 2016;

Considerando que não houve manifestação de interesse dos Motoristas convocados através do Edital Nº 013/2016.

RESOLVE:

Item 01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados (anexo 01) deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência, comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munido de fotocópias autenticadas de documento de identidade com foto e declaração, por escrito, se aceita ou não, tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2015.

Item 02 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN convocar o próximo candidato habilitado.

Item 03 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no prazo de 30 até (trinta) dias contados da publicação da nomeação publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

Item 04 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, assim como se não forem apresentados todos os documentos solicitados neste edital.

Item 05 – O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Cédula de Identidade;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;
- Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo;
- Comprovante de registro no Conselho Profissional, se for o caso;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta.

Item 06 - Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, 20 (vinte) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência.

Item 07 - O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames:

- Radiografia do tórax em PA e Perfil (laudo e assinatura do Profissional responsável);
- Eletrocardiograma (laudo e assinatura do Profissional responsável);
- Hemograma completo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

- Tipagem Sanguínea;
- Uranálise;
- Glicemia – jejum;
- Ureia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Atestado de Sanidade Mental assinado por médico psiquiátrico;
- Laringoscopia (apenas para aprovados no cargo de professor).

Item 08 - Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

Item 09 - O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Item 10 - O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrar em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Cruzeta (RN), em 17 de agosto de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração e de tributação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça: João de Góes, 167 – CEP: 59.375-000 Fone: (84) 3473-2210 /2352
CNPJ: 08.106.510/0001-50
Email: prefeituracruzeta@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE Nº 017/2016.

**CONVOCA MOTORISTAS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2015.**

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
101293	JOSEILTON CASSIANO DE ARAUJO	MOTORISTA - CATEGORIA 'D'	12º
100630	JEAN ALVES DE MEDEIROS	MOTORISTA - CATEGORIA 'D'	13º

Cruzeta (RN), em 17 de agosto de 2015.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração e de tributação